

PORTARIA CFO-SEC-31, de 24 de outubro de 2008

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul, no dia 26 de novembro de 2008, o Conselheiro-Federal Benício Paiva Mesquita.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de outubro 2008.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE**